



EMENDA LEI ORGANICA 70/2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO 75 DO ART. 11 E DO ART. 23 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 3º, do Artigo 27, da Lei Orgânica Municipal, Faz Saber que o Plenário APROVOU em dois Turnos e Ela PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

JARAGUARI/MS, 11 de Novembro de 2024

Camara Municipal de Jaraguari
Vereador(a)

